



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nº 24/2023**

**06 de julho de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nº 24/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 06 de julho de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
24/06/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Capitão BM NETO
25/06/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	Capitão BM VINICIUS
26/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Tenente BM SANTANA
27/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
28/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Capitão BM VINICIUS
29/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA
30/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Capitão BM NETO

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 22/06/2023, o Subtenente BM Mtel 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 15/06/23” Assina: Tenente Médico PM Mtel 933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON, CREMESC 15655.

## **MOVIMENTAÇÕES**

Com base na LC n o 724/2018 LOB e no Decreto n o 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 921598-0 AUDILIAM RICHARD SAGAZ do 2º/2º/2ª/13º BBM - Porto Belo para o PCSv/13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 17490/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 974327-8 CHARLES BENHUR KRETZER do PCSv/13º BBM - Balneário Camboriú para o 2º/2º/2ª/13º BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 17490/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota n o 606-23-DP: Movimentação Com Ônus)

## **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 28/06/2023, o 2º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 25/06/23, após apto para o serviço BM com restrição temporário por 10 (dez) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo; Esforço sobre mão direita; Marcha, formatura, a contar de 02/07/2023” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC13844.

## **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 921570-0 ANILTON SUBTIL DE OLIVEIRA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 29 de junho de 2023, por motivo de doença de acordo com parecer da médica Kely Arcanjo Ribeiro Zem, CRM 28863. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA

Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM

## **DISPENSA DO SERVIÇO**

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927747-1 DANIEL COLLISELLI, do 1/2ª/13ºBBM – Itapema, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 07 de julho de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota S/Nº do 2º Sgt BM Mtcl 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08:00HS do dia 04 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota S/Nº do 2º Sgt BM Mtcl 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORREIA do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 24 horas nos dias 01 e 05 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cabo BM Mtcl 932402-0 RICARDO MOISÉS CARDOSO DA SILVA, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, 01 (um) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 26 de junho de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquivar-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA  
Comandante do 2º/1ª/13ºBBM

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço junto à Marinha do Brasil, do Cb BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA, servindo no 1º/3ª/13ºBBM - Tijucas, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto à Marinha do Brasil, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se.
2. publique-se.
3. registre-se.
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16266/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA, servindo no 1º/3ª/13º BBM - Tijucas, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1315 (mil trezentos e quinze) dias, correspondente à 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei n o 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º o -A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei n o 667/1969, na redação dada pela Lei Federal n o 13.954/2019.

2. comunique-se.
3. publique-se.
4. registre-se.
5. archive-se.

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16266/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Cb BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA, servindo no 1º/3ª/13º BBM - Tijucas, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1393(mil trezentos e noventa e três) dias, correspondente à 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei n o 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. comunique-se.
3. publique-se.
4. registre-se.
5. archive-se.

Florianópolis, 27 de junho de 2023

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16266/2023)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Concedo a referência elogiosa pela conclusão do Ciclo de Instrução e Manutenção em Atendimento Pré Hospitalar, realizado no 1º Semestre de 2023 com execução e gestão pela Diretoria de Instrução e Ensino na modalidade de ensino a distância, aos seguintes Bombeiros Comunitários do 1º/1ª/13ºBBM:

BC ALAN FREITAS BRAVO  
BC ANDRIELE ADRIANA BABINSKI  
BC CRISTIANE CORRALES MENDONCA  
BC DANIELE PEREIRA  
BC DJENIFFER FERNANDA WURMEISTER  
BC EDSON SCHUHMACHER JUNIOR  
BC EDUARDA KETLIN RIBEIRO  
BC ERIK DOS SANTOS ALMEIDA  
BC EVANDRO CIONE BATISTA  
BC FABIO CESAR RISTOV  
BC FABRICIO SPERRY  
BC FRANCO ARIEL FAVATA  
BC GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA  
BC ISADORA CAVALLI  
BC JOAO ANSELMO DALMAS  
BC JOSE CARLOS BARCELOS  
BC JULIANO DE LIMA MARTINS  
BC KELVIN ABNER ALVES COUTINHO  
BC LEONARDO FARIAS BALDISSERA  
BC LEONARDO FERREIRA  
BC LUANA GALVAO  
BC LUCAS JOSE MAICA  
BC PATRICIA GISLAINE ALVES DA SILVA  
BC PATRICIO DAVID BERMEJO  
BC RUBENS AUGUSTO PAES  
BC SANDRA REGINA LAGES  
BC SANDRO DOS SANTOS EW  
BC SCHEILA ALMEIDA SANTOS  
BC TATIANA FERNANDA DA SILVA  
BC TAYNA PIRES DOS SANTOS  
BC THALES JOSE TEIXEIRA CERVATI  
BC WELINGTON THIAGO BABICHI FERREIRA  
BC YGOR DOMINGOS DA SILVA  
BC NIVERSE REGINA VALER  
BC ANA CAROLINA RUTHS  
BC CRISTIANO OLIVEIRA DO SANTOS  
BC MOACIR LUIS PATRICIO

BC SEBASTIAN VAZQUEZ  
BC THOMAS CORREA  
BC VINICIUS SALOMÃO  
BC WALACE TADEU PADILHA DA COSTA

Ficou evidenciado durante o ciclo o interesse dos referidos Bombeiros Comunitários na constante busca de conhecimento e aperfeiçoamento nas atividades já realizadas na rotina diária de atendimento a ocorrências, com isso demonstrando comprometimento, empenho e dedicação ao serviço comunitário. Ações como esta demonstram o entusiasmo que os referidos Bombeiros Comunitários têm na busca de um serviço de excelência em prol da sociedade catarinense.

Averbe-se.

Quartel em Balneário Camboriú, 04 de julho de 2023.

3º Sargento BM ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO  
Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM

#### **SOLUÇÃO DO PAD Nr 76/2023/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD nº 76/2023/CBMSC da 2º Sgt BM Mtcl 929.101-6 Alice Maria da Nova Fernandes, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 932.419-4 Jaido Pereira, do 1º/4º/1ª/13º BBM – GBS de Balneário Camboriú, por ter travado discussão, respondendo com desatenção o 3º Sgt Edson Anacleto, então Chefe de Socorro no dia 24 de setembro de 2022, infringindo assim o item 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112, de 16/09/1980), conforme enunciado na Portaria nº 64/2023/CBMSC, de 18 de abril de 2023 e demais peças constantes nos autos, dou a seguinte solução:

1. Concordar com parecer do Encarregada do PAD;
2. Decido classificar como Leve e punir com Advertência o Cb BM Mtcl 932.419-4 Jaido Pereira, do 1º/4º/1ª/13º BBM – GBS, pois conforme apurado no presente Processo Administrativo Disciplinar, o militar respondeu o Chefe de Socorro da sede do 13º BBM de maneira desatenciosa, desencadeando uma discussão sem propósito, que poderia ter sido resolvida de outra forma, em que pese o comportamento do ofendido em nada ter contribuído para uma melhor solução, infringindo dessa forma o item 94 do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (R-3-BM), considerados os antecedentes do Acusado (art. 14), com as circunstâncias atenuantes dos itens nº 1 e 2 (bom comportamento e relevantes serviços prestados) do Art. 17 e agravante de nº 6 do art. 18, tudo do R-3-BM;
3. Determinar à Ajudância do 13º BBM que cientifique o interessado da presente Solução, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso;
4. Publicar a presente solução em BI;

5. Encaminhar os presentes Autos para a Corregedoria Setorial do 13º BBM.

Balneário Camboriú, 30 de junho de 2023.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA  
Cmt da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JR  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)  
(assinado digitalmente)